PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 280, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

"Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Infantil."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO solicitação contida no processo Administrativo n.º 1.294/2013;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **MARISA ROCHA ROBEIRO**, portadora do R.G. nº 18.402.219-8 SSP/SP, C.P.F. nº 152.409.998-80, para exercer o emprego de Professora de Educação Infantil, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 008 de 05 de Janeiro de 2004.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Setembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Setembro de 2013.
/acm.